

EDITAL Nº 021 FEAPI/2018

Fixa datas e estabelece as orientações para realização de Matrículas nos Cursos de Capacitação Profissional da FEAPI, oferecidos à Comunidade, tendo relação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 8 que é de Promover o crescimento econômico, sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.

A Superintendente da Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI – torna público às orientações para realização da matrícula nos Cursos de Qualificação Profissional da FEAPI, oferecidos à comunidade.

1. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1. As matrículas para os cursos: Básico em Manicure e Pedicure, Básico em Corte e Escovação, Design de Sobrancelhas serão realizadas nos dias 02/07/2018 à 06/07./2018 na sede da Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI. Rua Camboriú - nº 509 – Fazenda – Itajaí, das 13 horas às 22 horas.

1.2. O aluno deverá preencher ficha de matrícula apresentando a documentação obrigatória determinada no item 3 deste edital.

1.3. A matrícula não poderá ser vinculada à exigência de qualquer tipo de contribuição financeira.

1.4. Para matricular-se o interessado deverá comprovar residência e domicílio no Município de Itajaí.

1.5. Para comprovação de residência o aluno deverá trazer conta de água, luz ou telefone em seu nome, ou de seus pais. Em caso de imóvel locado, deverá apresentar junto com um dos documentos acima mencionados o contrato de locação ou declaração do locador com assinatura reconhecida em cartório.

1.6. O candidato que não puder comparecer no período de matrículas poderá efetuar a matrícula através de um representante que deverá apresentar os documentos originais do candidato, entregar as fotocópias dos mesmos e preencher devidamente a ficha de matrícula assinando como responsável pelas informações prestadas.

1.8. A divulgação e informações sobre o curso de que trata este Edital, será efetuada através da imprensa e mídias eletrônicas do Governo (FEAPI: www.feapi.itajai.sc.gov.br); (Prefeitura:

www.itajai.sc.gov.br), e por meio de panfletos na sede da Fundação.

1.9. O aluno que, por motivo de força maior tiver que DESISTIR do curso, deverá solicitar e preencher na secretaria da FEAPI o formulário de JUSTIFICATIVA DE DESISTÊNCIA que deverá ser devidamente preenchido esclarecendo o motivo.

1.10. O aluno que não justificar sua desistência será considerado EVADIDO e ficará impedido de matricular-se em cursos oferecidos pela FEAPI pelo período de dois anos a contar da data de início do curso do qual se evadiu.

1.11. Não é permitido fazer matrícula em 2 (dois) cursos. Mesmo que acontecem em dias e horário diferentes.

2. INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS OFERECIDOS

2.1. Quadro demonstrativo dos cursos

2.1.1. Básico em Corte e Escovação

Requisitos de Acesso	Carga Horária	Vagas	Início	Turno	Horário	Dia e local
RG e CPF Ensino Fundamental Completo ou cursando Comprovação: Apresentar Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Atestado de frequência; Idade: 18 anos	81 h/a 9 h/a Empreendedorismo Carga horária total; 90 h/a	20	18/07	Vespertino	13 horas 30min às 17 horas e 30 mim.	Segunda, Quarta e Sexta. FEAPI

Ementa:

Excelência no Atendimento;

Estudo dos Cabelos e Tratamentos;

Escovar os Cabelos;

Corte Unissex;

Aulas práticas orientadas.

Os alunos matriculados nos cursos de Corte e Escovação terão aulas práticas, com presença obrigatória durante as Ações Sociais e Prefeitura nos Bairros.

2.1.2. Básico em Design de Sobrancelhas

Requisitos de Acesso	Carga Horária	Vagas	Início	Turno	Horário	Dia e local
<p>RG e CPF</p> <p>Ensino Fundamental Completo ou cursando</p> <p>Comprovação: Apresentar Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Atestado de frequência;</p> <p>18 anos</p>	<p>41 h/a</p> <p>9 h/a Empreendedorismo</p> <p>Total da carga horária: 50 h/a</p>	20	18/07	Vespertino	<p>13horas 30min às</p> <p>17 horas e 30 mim.</p>	<p>Segunda, Quarta e Sexta.</p> <p>FEAPI</p>

Ementa:

Postura e ética profissional;

Reforçando a higiene pessoal;

Ambiente, vestimenta e iluminação;

Atendimento ao cliente;

Materiais e utensílios utilizados para fazer o design;

Tipos de sobrancelhas;

Uso de escala métrica para design;

Técnica para modelar sobrancelhas; cera e pinça;

Aulas práticas orientadas;

Os alunos matriculados no curso de Design de Sobrancelhas terão aulas práticas, com presença obrigatória durante as Ações Sociais e Prefeitura nos Bairros.

2.1.3. Básico em Manicure e Pedicure

Requisitos de Acesso	Carga Horária	Vagas	Início	Turno	Horário	Dia e local
<p>RG e CPF</p> <p>Ensino Fundamental Completo ou cursando</p> <p>Comprovação: Apresentar Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Atestado de frequência;</p> <p>18 anos</p>	<p>51 h/a</p> <p>9 h/a</p> <p>Empreendedorismo</p> <p>Total da carga horária: 60 h/a</p>	20	18/07	Vespertino	<p>13horas 30min às</p> <p>17 horas e 30 mim.</p>	<p>Segunda,</p> <p>Quarta</p> <p>e</p> <p>Sexta.</p> <p>FEAPI</p>

Ementa:

Organizar o ambiente de trabalho;

Utilizar normas e técnicas de descontaminação;

Como recepcionar, acomodar e preparar o cliente;

Selecionar produtos, instrumentos e equipamentos;

O passo a passo do processo de manicure e pedicure;

Aulas práticas orientadas.

Os alunos matriculados no curso de Manicure e Pedicure terão aulas práticas, com presença obrigatória durante as Ações Sociais e Prefeitura nos Bairros.

2.2. O ministrante poderá fazer alterações das ementas dos cursos conforme a necessidade das turmas.

3. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA

3.1. Original e fotocópia do documento de identidade com foto legível.

3.2. Original e fotocópia do CPF.

3.3. Original e fotocópia do comprovante de escolaridade ou atestado de frequência, conforme exigência do curso.

3.4. Original e fotocópia de comprovante de residência.

3.4.1. Se a casa for alugada, o interessado deverá apresentar o contrato de locação ou declaração do locador com assinatura reconhecida em cartório.

3.5. Para realização da matrícula é necessário observar os requisitos de acesso descritos no item 2 deste Edital.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. A matrícula para os cursos serão realizadas na sede da FEAPI, na Rua Camboriú 509, Fazenda - Itajaí – SC, 13horas às 22 horas, conforme descrito no item 1 deste Edital.

4.2. O candidato deverá preencher e assinar o formulário de matrícula no ato da inscrição.

5. DO INÍCIO DOS CURSOS

5.1. O início dos Cursos será no dia da 16/07/2018 na Aula Inaugural.

5.1.1. Todos os alunos deverão obrigatoriamente comparecer na AULA INAUGURAL que acontecerá na sede da FEAPI com início previsto para as 14 horas.

5.1.2. A ausência do Aluno na Aula Inaugural, automaticamente contará como desistência, salvo em casos justificados com Atestado Médico, que deverá ser entregue ao Supervisor do curso no primeiro dia de aula.

6. QUANTO À FREQUÊNCIA AS AULAS

6.1. A frequência às aulas e demais atividades programadas é obrigatória.

6.1.1. Os alunos dos cursos de Corte e Escovação, Manicure e Pedicure, Design de Sobrancelhas terão aulas práticas, com presença obrigatória durante as Ações Sociais e Prefeitura nos Bairros, enquanto estiverem em curso na FEAPI.

6.2. O aluno deverá obter 75% de frequência no total das aulas ministradas no curso e média final 7,0 (sete).

6.3. Para efeito das alíneas descritas acima será considerada falta:

6.3.1. O não comparecimento às aulas.

6.3.2. O atraso superior a 15 minutos do início de qualquer atividade programada.

6.3.3. A saída não autorizada durante o período de aula.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As matrículas serão realizadas por funcionários da FEAPI obedecendo à ordem de chegada e o número de vagas existentes para cada curso.

7.2. Quando as vagas forem 100% preenchidas, o candidato terá seu nome inscrito na lista de espera e será chamado mediante abertura de novas vagas.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência e pelo corpo técnico da FEAPI.

Itajaí, 07 de Junho de 2018.

Daniela Barbeta Mette
Superintendente da FEAPI